

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE MAIO DO
-----ANO DOIS MIL E OITO. -----

II
ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MAIO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 16 de Maio que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: cinco milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta euros e onze cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. MS – MATOSINHOS SPORT, EM/ INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA DIGITAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação do Conselho de Administração da M.S. Matosinhos Sport E.M., que autorizou a realização de um procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, com convite para apresentação de propostas, para a instalação de sistemas de videovigilância digital, e a nomeação da comissão do concurso, a qual fica incumbida da realização de todas as operações do concurso. -----

4. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ASSIDUIDADE E ACESSOS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – alterar o projecto da decisão final, apropriando a informação do júri do concurso, nos termos do art.º 109º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho; 2 – delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, ao abrigo do art. 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

5. CARTAS DE RISCO DO MUNICÍPIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

6.1. ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DA ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS NO VALOR DE 100.000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.2. MOVARTE 2008 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANCIMA NO VALOR DE 4320,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.3. UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MATOSINHOS/UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ROTARY – USM/USR ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO NO VALOR DE € 11.000,00, À FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de um subsídio à Fundação Rotária Portuguesa, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e investimentos para os quais foi solicitado o subsídio.-----

7. PLANOS DE URBANIZAÇÃO:

7.1. DEFINIDO PELA RUA CÂNDIDO DOS REIS, RUA DO SOBREIRO, RUA DE TRÁS, E RUA NOVA DE S. GENS, NA SENHORA DA HORA/DECISÃO SOBRE: OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS, AVALIAÇÃO AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta técnica, com a indicação aos serviços de procederem à revisão da solução de cruzamento com a Via Estruturante, no seu topo norte; 2 – solicitar pareceres às entidades com responsabilidades na área ambiental sobre o âmbito da Avaliação Ambiental a realizar; 3 – optar pela continuação das reuniões de Acompanhamento com a CCDR-N. -----

7.2. PARA O CENTRO URBANO DE PERAFITA/DECISÃO SOBRE A ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, dar início à abertura do Período de Discussão Pública. -----

7.3. PARA A ZONA A SUL DA RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE DAS RUAS DA GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ – PERAFITA/DECISÃO SOBRE: ESTUDO PRÉVIO E SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES ÀS ENTIDADES

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta técnica; 2 – solicitar à CCDR-N a conferência de serviços e emissão de parecer final.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, avançar desde já para a Discussão Pública e solicitar à CCDR-N que se pronuncie sobre a proposta de Plano. -----

8. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, EM 5/3/2008 (EDITAL Nº 212/2008) PARA APROVAÇÃO DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar as alterações ao projecto de Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos; 2 - submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

9. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, LOCALIZADO NO TERRENO SITO NO GAVETO DA RUA PADRE MANUEL TEIXEIRA DE MELO C/ TRAVESSA PADRE AMARO – FREGUESIA DE LAVRA – REQTES: MARIA DE LURDES MARÇAL MARTINS DOS SANTOS, JOÃO CARLOS MARTINS DOS SANTOS E PEDRO MIGUEL MARTINS DOS SANTOS – PROC.º 29/05 LOTECL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em numerário das áreas não cedidas para espaços verdes, equipamento e estacionamento do processo de alteração ao alvará de loteamento nº. 988/07, para o lote número 7, inserido em AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal), localizado no gaveto da Rua Padre Manuel Teixeira de Melo com a Travessa Padre Amaro, na freguesia de Lavra, em que são requerentes Maria de Lurdes Marçal Martins dos Santos, João Carlos Martins dos Santos e Pedro Miguel Martins dos Santos. -----

10. ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO, DO TERRENO SITO À RUA FUNDE DE VILA – FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FUNDE DE VILA – PROC.º 31/96 LOTECL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da não cedência das áreas verdes de utilização colectiva (252,00m²), de equipamento (315,00m²), assim como a aceitação da não previsão dos lugares de estacionamento previsto no PDM (130,00m²) do processo de alteração ao projecto de loteamento, localizado sito na Rua Funde de Vila, na freguesia de Matosinhos, em que é requerente Comissão de Administração Conjunta da AUGI Funde de Vila. -----

11. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 59/99, DE 02 DE MARÇO/MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CASA DE JUVENTUDE DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Modernização, manutenção e conservação dos edifícios municipais – Casa de Juventude de Matosinhos” ao consórcio “António da Silva Campos, S.A./QCONSTRÓI - Construção Civil, LDA.”, pelo valor de 274.910,00€ (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e dez euros), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de seis meses. -----

12. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----